



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 72/2021

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advêm do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Ficam notificados os titulares da propriedade do prédio inscrito na matriz 596, localizado **na Rua de São Pedro, Nº 31, freguesia de São Pedro**, em cumprimento do artigo 113.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e do n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para, **prazo de dez dias**, a contar da data do presente Edital, *contactar estes serviços camarários, na Divisão de Fiscalização Técnica Urbanística (telefone: 291 221 000 – extensão: 2130) a fim de agendar a vistoria ao referido prédio.* -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de São Pedro. -----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt). -----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins